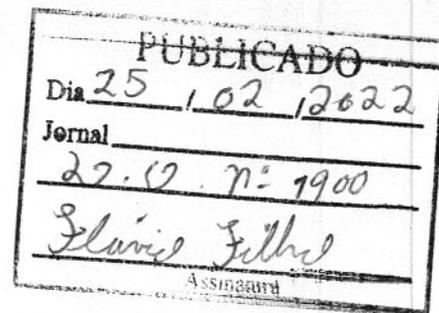




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



D E C R E T O N º 5 0 8 7 / 2 0 2 2

**“DESIGNA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO
PRELIMINAR DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAQUIRAÍ.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 3º, do Decreto Municipal 4675-2020, pelo presente:

DECRETA:

Art. 1º -Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela elaboração dos ETP-s – Estudos Técnicos Preliminares;

I – Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, as servidoras Jessica Oliveira da Rocha;

II – Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, as servidoras Tânia de Fátima da Silva e Edna Alves Martins;

III – Pela Secretaria Municipal de Educação, os servidores Vanderlei José Mayer e Joana D'ark Aparecida Beraldo;

IV – Pela Secretaria Municipal de Agricultura, a servidora Tainara Madureira Bezerra;

V – Pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o servidor Marcelo Rocha da Silva;

VI – Pela Secretaria Municipal de Administração, os servidores

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS CNPJ
15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br /
comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /

Thalles
Thalles Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Elquer de Souza Neves e Rafaela Carolina Sutil Monteiro;

VII - Pela Secretaria Municipal de Saúde, os servidores Sérgio Aparecido Puppo e Janaina da Silva Pinto;

VIII - Pela Secretaria Municipal de Obras, os servidores Roberto Miguel da Silva Junior e Eduardo Rodrigo Vieira Lima;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura de Itaquirai - MS, 24 de fevereiro 2022.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal